DIÁRIO OFICIAL

Nº 3103 VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020 ANO XXIII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 1

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO2

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO..... 3

ATOS DO LEGISLATIVO 4

COMUNICADO AOS MUNÍCIPES

Em conformidade com a Lei Eleitoral, a Prefeitura de Vilhena **suspendeu suas páginas nas redes sociais**

A publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos está **suspensa pelo período de 3 meses**

Estamos autorizados pela **Emenda Constitucional nº 107/20** a divulgar somente as ações e informações relacionadas ao enfrentamento à pandemia de covid-19

E para isso criamos a página **Prefeitura de Vilhena – Covid-19** no Facebook. O link para a página está disponível clicando aqui:

facebook.com/vilhenacovid19/

VILHENA PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/SAAE/2020SRP.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 030/SAAE/2020SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar n°123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas nesse Edital, visando formalização de Ata de Registro de Preço para fornecimento, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 138/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS ATIVIDADES LABORATORIAIS DE ANÁLISE DE ÁGUA DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 054/2020/SAAE.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R$ R$ 70.947,77 (setenta mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Cadastro das Propostas: a partir do dia 17/11/2020 – Abertura da Sala de Disputa: a partir do dia 07/12/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) – Início da análise das propostas: dia 07 de dezembro de 2020 às 09:05 horas (Horário de Brasília - DF) – Fim da Análise das Propostas com a Ordenação das Propostas Classificadas: dia 07 de dezembro de 2020 às 09:15 horas (Horário de Brasília - DF) – Início da Fase Competitiva: dia 07 de dezembro de 2020 às 09:30 horas (Horário de Brasília - DF) – Endereço eletrônico: (www.licitanet.com.br).Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos

interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cplsaaevha@gmail.com), ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 16 de Novembro de 2020.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCOS DONADON
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Marcos Donadon, Sra. Keyla Teodora da Silva – Diretora da escola, localizada na AV. Tancredo Neves Nº. 3309, Bairro Jardim América, CEP: 76.980-837 no município de Vilhena/RO, telefone 069- 98474-4258 torna-se público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor preço, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alteração na Lei nº 8.888/94, e as cláusulas e condições do ato convocatório, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é a Aquisição de Materiais de expediente; Materiais de limpeza e produção de higienização; Material de proteção e segurança; Material hospitalar para atender a 550 alunos ,5 a 12 anos de idade e 47 alunos EJA nesta Instituição de Ensino Escola Municipal Marcos Donadon - Vilhena/RO. O valor global será de R$ 30.462,00 (Trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais) referente ao Programa de Apoio Financeiro as Escolas Municipais PAFEMV. Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão de Recebimento e acompanhamento da execução no dia 26 de novembro de 2020 e serão abertos no dia 27 de novembro de 2020 às 08h do mesmo mês nas dependências da escola no endereço acima citado.

Vilhena/RO, 16 de novembro de 2020.

KEYLA TEODORA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 129 / 2020

Natureza: Carona/Adesão

DATA: 13/11/2020 **PROTOCOLO:** 4746 / 2020 **PROCESSO:** 4746

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CM INDUSTRIA , ATACADO E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05.633.697/0004-02 **Insc. Estadual:**

Endereço: RUA 6-B,, QUADRA 14B SALA 301, S/N

Bairro: CIVITII **Cidade:** Serra - ES **CEP:** 29.168-085

Telefone:

OBJETO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 DA 5º COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES BLINDADA, TENDO POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos autorização para adesão em ata de registro de preço nº 01/2020, pregão eletrônico nº 01/2020 da 5º companhia de comunicações blindada, para aquisição de 03 (três) microcomputadores para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.A aquisição dos equipamentos mencionados se faz necessária tendo em vista ser indispensável equipar e renovar o informático desta pasta, que são equipamentos essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Procuradoria Geral do Município.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
02002041220003206744905200 00	000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	88847	Computador Desktop com configuração mínima de: Processador Intel Core 5 / 8ª Geração ou equivalente, 8 GB de memória RAM, 1 TB HD SATA III 7200RPM, Placa de rede (10/100/1000), Placa Mãe: Gigabyte GA-H110M-H ou equivalente; Sistema Operacional Windows 10 original. Gravador CD/DVD; Conexões: 1 HDMI, 1 BRAZIL PC BRAZIL PC FLEX. 12 meses VGA, 1 RJ45, 3 x áudio; USBs Frontais: 2x USB ; Traseiras: 4x USB 2.0 + 2x USB 3.1;Mouse e teclado Com Fio; Fonte de no mínimo 300W com certificação 80PLUS Gold; Gabinete com no mínimo 02 (duas) baias internas para HDD ou SSD e mais uma baia externa com volume máximo de 27 litros, com dimensões máximas de 41cm x 18cm x 36cm; 01 Manual do Usuário; 01 Cabo de força ABNT2; 01 CD de drivers + Monitor LED tamanho 19,5 Polegadas – Widescreen. Requisitos mínimos: Resolução Máxima: 1366 x 768 - 60 Hz; Pixel Pitch: 1366 x 768 - 60 Hz; Brilho: 200 cd/m2; Contraste mínimo: 5.000.000:1; Ângulo de Visão: 90° (H), 65° (V); Tempo de resposta: 5 ms (on/off); Pedestal incluso: Sim; Conexões: VGA / HDMI; Cor preta; bivolt.	UND	3.00	3,089.1400	9,267.42
						Total:	**9,267.42**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

DIÁRIO OFICIAL

Nº 3103 VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020 ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO II www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 150/2020

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO POR FALECIMENTO DO SERVIDOR **NATANAEL MOREIRA DE CARVALHO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa, e de acordo com o inciso IV, artigo 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional:** Assessoria Parlamentar, **Símbolo:** CPC–3, por falecimento do servidor **NATANAEL MOREIRA DE CARVALHO**, lotado na **Chefia de Gabinete do Vereador Subtenente Suchi,** ocorrido no dia 11 de novembro de 2020, conforme Certidão de Óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 13 de novembro de 2020.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

V.C.B.

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PAULO LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EDUARDO FERNANDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VILHENA:04092706000181

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA:04390977000113